



Campo Mourão

TERMO Nº. 001 - RETIFICAÇÃO

REF.: PROCESSO DIGITAL Nº **25884/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **359/2022**, DISPENSA Nº **135/2022**, CONTRATO Nº. **139/2022**, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022, **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO - C.B.U.Q. (INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS) NUM TOTAL DE 10.000 M2, A SER REALIZADO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.431.844-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.841.109-10, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 1784, centro, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**, sociedade de economia mista, CNPJ n.º 75.871.228/0001-56, com sede na Avenida José Tadeu Nunes n.º 150, Jardim Aparecida, em Campo Mourão, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 1.079.342/SSP-PR e inscrito no CPF n.º 320.333.389-91, residente e domiciliado na Av. Afonso Botelho, n.º 1485 – Centro, nesta cidade de Campo Mourão, PR, acordam e ajustam o **1º Termo** o qual se refere a Retificação da *Cláusula Sétima* (Prazo de Execução) e da *Cláusula Décima Sétima* (Prazo de Vigência) do **Contrato n.º 139/2022**, nos seguintes termos:





Campo Mourão

RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em atenção a solicitação proveniente da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SEIMOB)** através da CI nº 272/2022 e assim como meio de melhor adequar os registros e a contagem do **prazo de execução**, **RETIFICAMOS** a redação então constante na *Cláusula Sétima* do Contrato nº 139/2022, de forma que passará a vigorar o seguinte texto:

DOS PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO E ENTREGA

CLÁUSULA SÉTIMA - O **prazo de execução**, **conclusão e entrega** dos serviços o objeto do presente contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço** pela **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEIMOB)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Verifica-se que a **Ordem de Serviço** foi emitida em 02/09/2022, de forma que os 180 (cento e oitenta) dias do **prazo de execução** encerrará em **01/03/2023**.

RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

CLÁUSULA SEGUNDA: Em atenção a solicitação proveniente da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SEIMOB)** através da CI nº 272/2022 e assim como meio de melhor adequar os registros e a contagem do **prazo de vigência**, **RETIFICAMOS** a redação então constante na *Cláusula Décima Sétima* do Contrato nº 139/2022, de forma que passará a vigorar o seguinte texto:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O **prazo de vigência** deste contrato é o mesmo para sua execução, acrescido de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço** pela **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEIMOB)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.





Campo Mourão

Campo Mourão, 15 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE
TAUILLO TEZELLI
PREFEITO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**
CODUSA
CONTRATADA
LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI
DIRETOR PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2022, 08:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p63230769e58de>.

